

EDITAL Nº 017/2026/UNIBAVE

Dispõe sobre inscrições e matrículas para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ARQUITETURA DE SOFTWARE** modalidade presencial, a ser oferecido pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), a partir do mês de março do ano de 2026.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), **Guilherme Valente de Souza**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições e matrículas para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ARQUITETURA DE SOFTWARE**, modalidade presencial, a ser oferecido pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), a partir do mês de março do ano de 2026, nos termos e condições presentes neste edital.

1 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1. Para o início no curso de pós-graduação intitulado **ARQUITETURA DE SOFTWARE** o aluno deve ter concluído o Ensino Superior.
- 1.2. Estão aptos a realizar o curso alunos que tenham cursado graduação e já tenham colado grau.

2 DAS VAGAS

- 2.1. As vagas para ingresso no curso de Pós-Graduação em Arquitetura de *Software* são em número de 40.
- 2.2. As aulas acontecerão as sexta-feiras e aos sábados conforme cronograma a ser apresentado no início do curso.
- 2.3. A seleção acontecerá obedecendo a ordem de inscrição no site institucional.

3 DO PERÍODO, DO HORÁRIO E DO LOCAL E INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo aluno, de forma virtual, no site do Unibave, **até às 18h30min do dia 08 de abril de 2026.**

4 DA MATRÍCULA

- 4.1. A **MATRÍCULA** dos candidatos aprovados será realizada **no período de 12/03/2026 a 08/04/2026**, na Central de Atendimento ao aluno (Cate) Unibave, de forma presencial ou virtual.
- 4.2. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato deverá ter concluído o Ensino Superior.

4.3. Dos documentos para a matrícula:

4.3.1 Carteira de Identidade;

4.3.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.3.3 Histórico Escolar da Graduação;

4.3.4 Certificado ou Diploma da Graduação;

4.3.5 Título de Eleitor (opcional);

4.3.6 Certidão de Nascimento ou Casamento;

4.3.7 Todos os documentos apresentados devem ser legíveis;

4.4. Para egressos do Unibave, dispensam-se as documentações, exceto para ingressantes que tiveram alteração na documentação.

5 DO VALOR DO INVESTIMENTO NO CURSO

5.1 O valor total do curso será de R\$ 14.390,40 (quatorze mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos), podendo parcelar em 24 parcelas de R\$ 599,60 (quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), tendo a 1ª parcela vencimento no dia 21/04/2026, a 2ª no dia 07/05/2026 e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes.

6 DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.1 Nossa política de privacidade e proteção de dados pessoais leva em consideração todos os princípios da Lei nº 13.709/18, em especial aquilo que é relevante para a sua efetivação de matrícula com destaque para a transparência e não discriminação, adequação, necessidade e finalidade, livre acesso e qualidade dos dados, segurança e prevenção, responsabilização e prestação de contas.

6.2 O tratamento de seus dados pessoais se dará preponderantemente para o cumprimento de contrato celebrado com o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) e sempre que houver alguma outra base legal que implique em novos potenciais usos, você será amplamente informado.

6.3 Assim, os seus dados serão coletados mediante fornecimento direto no ato da reserva de vaga (cadastro, matrícula, fornecimento ou requerimentos diversos perante o Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC)) e coletados indiretamente por meio do preenchimento de cadastro, emissão de boleto bancário, apresentação de documentos para comprovação de sua identidade, acesso aos sistemas e portal do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC).

6.4 Os seus dados pessoais serão utilizados para situações específicas e finalidades pré-determinadas, como o cadastro geral, matrícula, confirmação de pagamento e fornecimento de informações. Seus dados serão compartilhados com as instituições bancárias e para o cumprimento de obrigações legais perante o Ministério da Educação (MEC).

6.5 No caso de crianças e adolescentes, será necessária à sua representação por um responsável legal, o qual prestará informações e deverá consentir com as diretrizes

estabelecidas por este Edital, havendo anuência expressa e clara para a divulgação do nome da criança e do adolescente em lista de matriculados.

- 6.6** Durante o processo de matrícula e no momento oportuno, você pode ser solicitado a fornecer dentre outras informações, as seguintes, as quais são necessárias para o cumprimento do contrato, realização do exame e integração de matrícula perante a Instituição de Ensino: nome completo, nacionalidade, estado civil, naturalidade, endereço, telefone, e-mail, gênero, raça, laudo PcD (quando for o caso), data de nascimento, RG, CPF, foto, identificação datiloscópica e responsável legal (quando for o caso).
- 6.7** Todos os dados pessoais cujo tratamento é realizado pelo Centro Universitário Barriga Verde (Unibave), Orleans (SC) serão mantidos em base de dados própria cujo acesso é protegido por *login* e senha, criptografia e acessível somente aos funcionários com nível de autorização próprio.
- 6.8** Qualquer requisição relativa aos seus direitos enquanto titular de dados pessoais, tais como a confirmação e acesso, correção, anonimização, bloqueio ou eliminação, portabilidade, compartilhamento e oposição, conforme o caso, assim como maiores informações sobre a estruturação da nossa política de tratamento de dados pessoais, prazos de retenção e bases legais poderá ser requerida diretamente para nosso Encarregado de Proteção de Dados Pessoais em privacidade@unibave.net.
- 6.9** O contrato de prestação de serviços a ser firmado poderá exigir outros consentimentos de dados.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O candidato, ao realizar sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todos os princípios, normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2.** O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa, inexata ou apresentar documento adulterado ou inverídico, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.
- 7.3.** O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao primeiro semestre letivo de 2024.
- 7.4.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.
- 7.5.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans, 12 de março de 2026.

Guilherme Valente de Souza

Reitor do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave)

Assinatura digital
12/03/2026 15:18 UTC -03:00

Assinatura eletrônica
12/03/2026 15:12 UTC -03:00

GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Pedro Zilli Neto

CPF: 480.046.009-30
Pedro Zilli Neto

Assinado digitalmente por
GUILHERME VALENTE DE SOUZA

ENVELOPE

Descrição do envelope: Edital-017_2026

ID do envelope: 1757706



Use a câmera do celular para escanear o QR Code e verificar a autenticidade das assinaturas.

**Para validar apenas este documento, informe o código:
217d39**

Código de verificação do envelope: 4ac28d5c-42a7-4240-b968-f6449e881ec1

ARQUIVO

Edital-017_2026.pdf

Hash: 3d44f3ee7a274dfb5430f951b77de4075d77bf013eed8c476be88351ef217d39

ASSINADO POR



Pedro Zilli Neto

E-mail: pedro.zilli@unibave.net

CPF: 480.046.009-30

IP: 177.54.58.252

Geolocalização: -28.3592796, -49.2762451

Hash: 48fc521c738b610b054434c4334915d28ba4efb264665fce755cd084aa280fbe

Data e horário: 12/03/2026 às 15:12 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica



GUILHERME VALENTE DE SOUZA

Data e horário: 12/03/2026 às 15:18 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Digital

CPF: 071.767.467-37

Hash: 289803B5F5605D9A1C803BC00E2D21A148A0379A0



Assinatura digital
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20